

SINPRF- PA/AP
RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL

Ata da 1ª Reunião do Conselho Fiscal do Sindicato dos Policiais Rodoviários nos Estados do Pará e Amapá – SINPRF-PA/AP.

Ao 25 dia do mês de abril de 2024, às 09 horas, reuniu-se o Conselho Fiscal do SINPRF PA/AP, com a presença dos conselheiros fiscais Edmilson do Amaral Parente, Antônio Guilherme da Silva Cardoso e José Maria da Silva Lemos, em cumprimento das suas atribuições legais e estatutárias, para fiscalizar o desempenho contábil e financeiro e verificar a exatidão dos registros e documentos contábeis e financeiros da entidade, para emitir parecer das contas dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024.

Este Conselho Fiscal analisou os documentos apresentados; balancetes mensais, demonstrativos, balanços e demais documentos pertinentes à sua atividade finalística.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

1 – Ao final do mês de março de 2024, foram verificados os seguintes saldos positivos:

Fonte	Saldo anterior/ Dezembro/23	Janeiro / 24	Fevereiro / 24	Março / 24
Conta corrente BB	R\$ 3.957,40	R\$ 10.017,10	R\$ 13.170,01	R\$ 11.622,23
Dinheiro em caixa	R\$ 7,36	R\$ 5,77	R\$ 36,39	R\$ 46,37
Saldo líquido em 31 de março de 2024			R\$ 11.668,60	

3 – Evolução dos gastos com ajuda de custos e verba de representação no período:

Mês	Ajuda de custo	Verba de representação	Totais
Janeiro/24	R\$ 2.643,00	R\$ 5.600,00	R\$ 8.243,00
Fevereiro/24	R\$ 6.846,11	R\$ 5.600,00	R\$ 12.446,11
Março/24	R\$ 4.230,00	R\$ 4.300,00	R\$ 8.530,00
Totais	R\$ 13.719,11	R\$ 15.500,00	R\$ 29.219,11

PARECER:

Após a análise das documentações contábeis apresentadas, objetivando contribuir para o aprimoramento organizacional dos trabalhos e maior aproveitamento dos recursos financeiros em benefício da categoria, este Conselho Fiscal emite o presente parecer sobre balancetes mensais, demonstrativos, balanços e demais documentos pertinentes à sua atividade finalística, levando-se em consideração as recomendações, julgando em ordem e em condições, decidiu pela aprovação total das contas relativas ao período de janeiro, fevereiro e março de 2024, nos termos constantes da presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros Fiscais presentes.


EDMILSON DO AMARAL PARENTE


ANTÔNIO GUILHERME DA SILVA CARDOSO


JOSÉ MARIA DA SILVA LEMOS